PORTARIA Nº 12/2015

Ementa: Constitui a Comissão Especial de Inquérito nº 01/2015, a fim de investigar possível fraude nos procedimentos licitatórios relativos aos Pregões nº 08/2015, 14/2015 e 19/2015, do Executivo Municipal.

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelos Vereadores Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Rogério Frutuoso, em 28 de maio de 2015 e lido em Plenário em 01 de junho de 2015, o qual requereu a criação de Comissão de Inquérito a fim de investigar possível fraude nos procedimentos licitatórios relativos aos Pregões nº 08/2015, 14/2015 e 19/2015, do Executivo Municipal, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, também, que o Requerimento preenche os requisitos do art. 33, "caput", da Lei Orgânica Municipal, e do art. 63, do Regimento Interno desta Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO, finalmente, que em 02 de junho de 2015 foi realizada reunião de líderes para decidir os membros participantes da referida Comissão;

R E S O L V E

I – Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nº 01/2015, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis, para apuração de possível fraude nos procedimentos licitatórios relativos aos Pregões nº 08/2015, 14/2015 e 19/2015, do Executivo Municipal.

II – A Comissão Processante será composta de 03 (três) Vereadores, sendo eles Raffaello Frascati, Rogério de Lima e Rogério Frutuoso.

III – A Comissão Processante terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente